



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 357/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.145.267-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 3407/2015, com fruição no período de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

WASHINGTON

SECRETARIA DE INTERIORES

EXCERPTO DE ATOS DA COMISSÃO DE INTERIORES

DE 20 DE JULHO DE 1916

EXCERPTO DE ATOS DA COMISSÃO DE INTERIORES... (faded text)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 20, 1, Janeiro 1916
 DE Nº 10593
 UMUARAMA, 22, 1, 02 1916
 Imeni Reis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS